

**PORTARIA N. 400/2023
DE 18/12/2023**

"CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO o pedido da servidora para que seja ajustado seus dois períodos aquisitivos de férias. CONSIDERANDO que a servidora possui dois cargos públicos de provimento efetivo no município, acumuláveis conforme artigo 37, inc XVI, alínea c da Constituição Federal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias proporcionais Servidor Público Municipal PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE, matrícula 1161, sendo 25 dias de gozo, de 28 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de março de 2023 a 28 de dezembro de 2023.

Parágrafo 2º - Em virtude das considerações acima a servidora iniciará novo período aquisitivo em 28 de dezembro de 2023, assim permanecendo nos anos seguintes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 18 de dezembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.